



## **Câmara Municipal de Santana do Itararé PR**

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro: Portal dos Ipês- CEP. 84.970-000

Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020.  
PROCESSO Nº. 002/2020.**

**OBJETO:** O Poder Legislativo contratar mediante Dispensa de Licitação em razão do valor dos equipamentos da contratada para fim de fornecimento de Móveis Planejados para os Departamentos de Administração, Jurídico, Contábil, Recepção e sala da Presidência descrita no Anexo I para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, visando em suprir as necessidades do Legislativo Municipal.

**EMPRESA CONTRATADA.**

**SPECIALLE MÓVEIS E DECORAÇÃO – PEDRO CRISTOVON FERREIRA & CIA LTDA,** Empresa inscrita no CNPJ. 84.875.590/0001-96, Inscrição Estadual 5070138729 com sede a Rua Barão do Rio Branco, 266, centro, Wenceslau Braz - Paraná, CEP. 84.950-000.

*Handwritten signatures in blue ink.*



## **Câmara Municipal de Santana do Itararé PR**

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro: Portal dos Ipês- CEP. 84.970-000

Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

### **JUSTIFICATIVA**

Abertura: Dispensa de Licitação.

Necessidade: Contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor da Empresa a ser contratada para fim de fornecimento de Móveis Planejados para os Departamentos de Administração, Jurídico, Contábil, Recepção e sala da Presidência descrita no Anexo I para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, visando em suprir as necessidades do Legislativo Municipal.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24, inciso II, atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

Considerando que as maiorias dos móveis já estão deterioradas e alguns deles sem condições de usos e com a construção da nova sede do Poder Legislativo surgiu a necessidade de fazer novas aquisições de móveis para suprir os departamentos citados acima, visando reestruturar com mesas, armários, cadeiras, gaveteiros, porta arquivos, balcão, painel, etc. Descrito no anexo I do certame licitatório.


Justifica-se a abertura do certame licitatório de Dispensa de Licitação de acordo com as especificações do anexo I, orçamentos apresentados e fundamentação legal visando com isso suprir as necessidades dos departamentos do Poder Legislativo e continuidade dos serviços públicos.

A Câmara Municipal no decorrer dos anos vem buscando a reestruturação para melhorar o andamento dos trabalhos e melhorar o atendimento aos munícipes que procuram o Legislativo ventambém ajustando e tomando alguns cuidados com relação aos gastos efetuados motivo da abertura do processo licitatório conforme determina a legislação vigente, bem como, observando os princípios da economicidade e transparência dos serviços públicos.

E solicita do Departamento de Administração juntamente com a comissão de licitação e avaliação de preços para tomar as providências cabíveis referente ao assunto em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 07 de maio de 2020.

Gabinete da Presidência,

  
**Gilson Rosa Pereira**  
Presidente



